PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1737, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIAR À SERVIDORA JANAINA GONÇALVES DE SOUZA ALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o dispões o Art. 117, III, a da Lei Complementar Municipal nº 003/2003,

CONSIDERANDO o atestado de óbito apresentado pela servidora que atesta o falecimento de seu avô, o Sr. Ezequiel Gonçalves, em 26/11/19,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder licença de cinco dias consecutivos, por motivo de falecimento de seu avô, à servidora Janaina Gonçalves de Souza Alves, Monitor Criança Necessidades Especiais, matrícula nº 56647-0, a contar de 26/11/2019.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dois (02) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Rafael Schneid Dos Santos
Secretário de Administração
Em Substituição